



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

**www.auriflândia.sp.gov.br**

**www.facebook.com/prefeituraauriflândia**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014, foi realizado a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14 e alterações, para formalização do Termo de Fomento nº **002/2023** com a entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflândia-SP, CNPJ/MF nº49.965.742/0001-40, com sede na Rua Clemente Antunes Costa nº 63-1239, Bairro: Santa Maria no Município de Auriflândia-SP.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Auriflândia-SP, 02 de fevereiro de 2023.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
**Prefeita Municipal**